



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

Nome: FÁBIO FELIX SILVEIRA	Gabinete: GABINETE 24
CPF: [REDACTED]	Nº Conta BRB: [REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	NF 16	2.700,00
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			2.700,00

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e

autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por FABIO FELIX SILVEIRA Matr. 00146 , Deputado(a) Distrital, em 06/02/2023, às 14:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1034122 Código CRC: F5A71D7B.

Praça Municipa , Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 CEP 70094-902 Brasília-DF Telefone: (61)3348-8242
www.c.df.gov.br - dep.fabiofelix@c.df.gov.br

00001-00004749/2023-01

1034122v1



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

De um lado o **LOCADOR: INVESTCAR VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 01.615.224/0001-70, Empresa estabelecida na SCIA Quadra 15 Conjunto 02 Lote 08 – Guará I – CEP: 71.200-010 – Brasília/DF. Do outro lado o **LOCATÁRIO: FABIO FELIX SILVEIRA**, estabelecido e residente em Brasília/DF, portador do CPF: [REDACTED].

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O objeto do presente contrato é o aluguel de 01 (um) veículo locado sem motorista e sem combustível, modelo Toyota Etios, **Placa PBO 9260**, tipo Sedan, Ano 2018/19. De acordo com as especificações transcritas no check-list do veículo, parte integrante deste contrato. Devendo ser devolvido nas mesmas condições que foi entregue.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do uso do veículo

O LOCATÁRIO está autorizado a utilizar dentro do período contratado. A utilização do veículo é restrita ao território nacional. O contratante é responsável pelo motorista/preposto eventualmente por ele nomeado, sendo imprescindível a habilitação legal para condução do veículo bem como pela capacidade civil, não podendo ser menor de 21 (vinte e um) anos, ainda que emancipado. Todas as demais despesas como, combustível lubrificante e reparos mecânicos por mau uso do veículo correm por conta do locatário. Fica o locatário a partir desta data responsável por todo e qualquer eventual dano que o veículo venha a causar durante a vigência desse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do tempo do contrato

O LOCATÁRIO terá o veículo a sua disposição pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Podendo ser renovado o contrato caso haja interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – Das multas de trânsito

Será de inteira responsabilidade do locatário o pagamento de eventuais multas de trânsito que o veículo venha a receber no período do contrato, e fornecer os dados da CNH do condutor do veículo. Tal responsabilidade persistirá mesmo depois do término do contrato.

SCIA - QUADRA 15 CONJUNTO 02 LOTE 08 - CEP: 71.200-010

Telefone: (61) 4141-7506

E-mail: comercial@investcarltda.com





CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

De um lado o **LOCADOR: INVESTCAR VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 01.615.224/0001-70, Empresa estabelecida na SCIA Quadra 15 Conjunto 02 Lote 08 – Guará I – CEP: 71.200-010 – Brasília/DF. Do outro lado o **LOCATÁRIO: FABIO FELIX SILVEIRA**, estabelecido e residente em Brasília/DF, portador do CPF: [REDACTED].

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O objeto do presente contrato é o aluguel de 01 (um) veículo locado sem motorista e sem combustível, modelo Toyota Etios, **Placa PBO 9260**, tipo Sedan, Ano 2018/19. De acordo com as especificações transcritas no check-list do veículo, parte integrante deste contrato. Devendo ser devolvido nas mesmas condições que foi entregue.

CLÁUSULA SEGUNDA – De uso do veículo

O LOCATÁRIO está autorizado a utilizar dentro do período contratado. A utilização do veículo é restrita ao território nacional. O contratante é responsável pelo motorista/preposto eventualmente por ele nomeado, sendo imprescindível a habilitação legal para condução do veículo bem como pela capacidade civil, não podendo ser menor de 21 (vinte e um) anos, ainda que emancipado. Todas as demais despesas como, combustível lubrificante e reparos mecânicos por mau uso do veículo correão por conta do locatário. Fica o locatário a partir desta data responsável por todo e qualquer eventual dano que o veículo venha a causar durante a vigência desse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do tempo do contrato

O LOCATÁRIO terá o veículo a sua disposição pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Podendo ser renovado o contrato caso haja interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – Das multas de trânsito

Será de inteira responsabilidade do locatário o pagamento de eventuais multas de trânsito que o veículo venha a receber no período do contrato, e fornecer os dados da CNH do condutor do veículo. Tal responsabilidade persistirá mesmo depois do termino do contrato.

SCIA - QUADRA 15 CONJUNTO 02 LOTE 08 - CEP: 71.200-010

Telefone: (61) 4141-7506

E-mail: comercial@investcarltda.com





INVESTCAR VEÍCULOS

CLÁUSULA QUINTA – Do valor

O valor da locação mensal é de 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), incluindo quilometragem livre e com seguro total. A fatura mensal será paga até o quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA SETA – Foro

AS partes elegem o fórum de Brasília para dirimir as questões oriundas do presente contrato e assim por estarem justas contratadas assinam o presente em 02 (duas) vias.

Brasília-DF, 01 de janeiro de 2023.


LOCATÁRIO
FABIO FELIX SILVERIA




LOCADOR
INVESTCAR VEÍCULOS LTDA

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@oficiodenotas.com.br

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0682142]-FABIO FELIX SILVEIRA

TJDF T20230096064404VMJB
Seio: tjdf.jus.br - BSB, 26/01/2023 - 15:44:37
RDDS-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

AROLDO DE SOUZA ARAUJO

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O ORIGINAL



Arolde de Souza Araujo
4º Ofício de Notas do DF
Escritório Assinada



QUADRA 15 CONJUNTO 02 LOTE 08 - CEP: 71.200-010

Telefone: (61) 4141-7506

E-mail: comercial@investcarltda.com



INVESTCAR VEÍCULOS

CLÁUSULA QUINTA – Do valor

O valor da locação mensal é de 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), incluindo quilometragem livre e com seguro total. A fatura mensal será paga até o quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA SETA – Foro

AS partes elegem o fórum de Brasília para dirimir as questões oriundas do presente contrato e assim por estarem justas contratadas assinam o presente em 02 (duas) vias.

Brasília-DF, 01 de janeiro de 2023.


LOCATÁRIO
FABIO FELIX SILVERIA


Ricardo
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF


LOCADOR
INVESTCAR VEÍCULOS LTDA

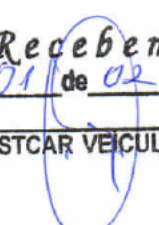


SCIA - QUADRA 15 CONJUNTO 02 LOTE 08 - CEP: 71.200-010

Telefone: (61) 4141-7506

E-mail: comercial@investcartda.com



 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 16				
Dados do Prestador de Serviço						
Investicar Veiculos Ltda EPP Investicar Scia QD 15 Conj 02 LT 08, - Guara CEP 71200-010 - Fone: (06)3226-3888 - Brasília/ DF comercial@investcartda.com Inscrição Municipal 0748729400165 - CPF/CNPJ 01.615.224/0001-70		Data de Geração da NFS-e 31/01/2023 13:28:57 Data de Competência/Emissão 31/01/2023 Cód. de Autenticidade EB6743642 Responsável pela Retenção				
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS			
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal					
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF : [REDACTED]	IM :					
Razão Social : Fabio Felix Silveira	Número : 24					
Endereço : Praça Municipal Quadra 2 (Camara Legislativa do Distrito Federal)	Bairro : Zona Cívico-Administrativa					
Complemento :	Cidade/UF : Brasília/ DF					
CEP : 70094-902	E-mail :					
Telefone :						
Dados do Intermediário de Serviços						
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social				
Descrição dos Serviços						
Locação de Veículo Tipo III Sedan Compacto Tipo de Serviço: Locação de Veículo SEM MOTORISTA Un: Mensal Marca/ Modelo: Toyota Etios 1.4 Placa: PBO 9260 Valor Total Mensal: R\$ 2.700,00 Período: Janeiro/2023						
Recebemos Em, 01 de 02 de 23  INVESTICAR VEICULOS LTDA.						
Detalhamento dos Tributos						
Atividade do Município 771100000 - Locação de automóveis sem condutor -		Alíquota 0,00	Item da LC116/2003 9999	Cód. NBS	Cód. CNAE 7711000	
VI. Total dos Serviços R\$ 2.700,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.700,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 2.700,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :		
Informações Adicionais						
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO PRESUMIDO - Dados Bancários: Banco Do Brasil - Ag: 3478-9 - C/C: 124974-6. - Pix (CNPJ): 01.615.224/0001-70						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx>
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Verificar Autenticidade da NFS-e

Emissor:

Investicar Veiculos Ltda EPP

Tomador:

Fabio Felix Silveira

Data de Emissão:

31/01/2023

Série:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Nº do Documento:

16

Status:

DOCUMENTO FISCAL VÁLIDO.

Visualizar:

 Imprimir



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
VICE PRESIDÊNCIA
Gabinete da Vice Presidência
Núcleo de Verba Indenizatória Gabinete da Vice Presidência



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

Parlamentar:	
Deputado Fábio Félix	
Mes:	Ano :
JANEIRO	2023

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	2.700,00
V	Combustíveis e lubrificantes	
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		2.700,00



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA** Matr. 11423, Técnico Legislativo, em 13/02/2023, às 15:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1049039 Código CRC: EDA7153B.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004749/2023-01	2023NE00164	[REDACTED] - FÁBIO FELIX SILVEIRA	R\$ 2.700,00
TOTAL:			R\$ 2.700,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1034122	R\$ 2.700,00
TOTAL:		R\$ 2.700,00

Valor Bruto R\$ 2.700,00

Valor Líquido R\$ 2.700,00

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

André Luiz Perez Nunes
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004749/2023-01	2023NE00164	[REDACTED] - FÁBIO FELIX SILVEIRA	R\$ 2.700,00
TOTAL:			R\$ 2.700,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1034122	R\$ 2.700,00
TOTAL:		R\$ 2.700,00

Valor Bruto R\$ 2.700,00

Valor Líquido R\$ 2.700,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Pedro Henrique Medeiros de Araujo
Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023
Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 71/2023 e 134/2023



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO** Matr. 11569, **Chefe do Setor de Contabilidade**, em 28/02/2023, às 17:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES** Matr. 21912, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/02/2023, às 19:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO** Matr. 24067, **Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 01/03/2023, às 21:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1063641 Código CRC: CB426790.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 CEP 70094-902 Brasília-DF Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00004749/2023-01

1063641v2